



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 /2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF-MG, Farm. Luciano Martins Rena Silva, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, com base no artigo 11 da referida Lei e com base no artigo 31, I, do Regimento Interno do CRF-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes empregados como componentes do Grupo Técnico de Apoio aos Municípios instituído por meio da Ordem de Serviço nº03/2016, de 29 de janeiro de 2016:

- a) José Alves Torres Junior - Gerente Executivo Técnico Científico;
- b) Margarida Lilian Alves Coelho - Assessora Técnica;
- c) Luciano Rodrigo Alves - Serviço de Fiscalização e Ética;
- d) Rodrigo Mota Ribeiro - Serviço de Inscrição e Registro;
- e) Héliida Marques de Abreu Silva - Advocacia Geral;

Art. 2º - Os demais artigos da Ordem de Serviço nº003/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º - Criar o Grupo Técnico de Apoio ao Programa de Regularização da Assistência Farmacêutica das Farmácias Hospitalares e Similares e nomear os integrantes do Grupo Técnico de Apoio aos Municípios como integrantes do Grupo Técnico responsável pela análise especial dos pedidos de adesão ao aludido Programa, nos termos do Art.2º, §2º, da Deliberação nº01/2017 do CRF/MG.

Art. 4º - As normas estabelecidas na Ordem de Serviço nº03/2016, de 29 de janeiro de 2016, aplicam-se, no que couber, ao Grupo Técnico de Apoio ao Programa de Regularização da Assistência Farmacêutica das Farmácias Hospitalares e Similares.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições contidas na Ordem de Serviço nº04/2016, de 26 de fevereiro de 2016.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2017.

Farm. LUCIANO MARTINS RENA SILVA
Presidente do CRF/MG

